



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1483A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1483A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.526/2026.

Objeto: Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº. 5.198, de 18 de setembro de 2024, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.198, de 18 de setembro de 2024, que autorizou o desmembramento de área pertencente à empresa Aliança Participações Tanabi Ltda;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo nº 11.240/2025, protocolado em 14 de novembro de 2025, por Fabiano Galego Dias, na qualidade de representante legal da empresa Aliança Participações Tanabi Ltda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 099/2025, de 04 de dezembro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo, contendo manifestação técnica acerca da matéria;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Consultivo emitido pelo Departamento Jurídico do Município, que opinou pelo deferimento do pedido formulado, indicando a viabilidade jurídica da revogação do ato administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 5.198, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a autorização do desmembramento que consta pertencer a Aliança Participações Tanabi Ltda

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 25 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretário Mun. de Obras, Meio Amb. e Urbanismo.

Secretária Mun. dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.527/2026.

Objeto: Define datas para

pagamentos de IPTU/TAXA, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de se escalonar as datas de vencimentos, para pagamentos dos carnês de IPTU/TAXA, para o exercício de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário para pagamento das parcelas de IPTU/TAXA, para o exercício de 2026:

I.	Cota única (c/ desc. 10%).....	11, 12, 13 e 14 de maio de 2026
II.	Parcela 1	11, 12, 13 e 14 de maio de 2026
III.	Parcela 2	10, 11, 12 e 15 de junho de 2026
IV.	Parcela 3	10, 13, 14 e 15 de julho de 2026
V.	Parcela 4	10, 11, 12 e 13 de agosto de 2026
VI.	Parcela 5	10, 11, 14 e 15 de setembro de 2026
VII.	Parcela 6	13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026
VIII.	Parcela 7	10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026
IX.	Parcela 8	10, 11, 14 e 15 de dezembro de 2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 25 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Silmara de Oliveira Fernandes

Coordenadora de Lançadoria.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1483A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026.

COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2026. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Construção de Creche no Prédio da EM Marciano Maciel da Silveira, localizada na Rua Argentina s/nº, Bairro Ibiporanga e a Reforma do Salão da EM Marciano Maciel da Silveira, localizada na Rua Antilha s/nº, Bairro Ibiporanga, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento das empresas interessadas que a sessão pública referente à Concorrência Pública nº 008/2026, anteriormente designada, para a 09h00 da data de hoje, dia 26 de março de 2026, não foi realizada na data inicialmente prevista, em razão de inconsistências técnicas verificadas no sistema eletrônico “Portal de Compras Tanabi”, fato que impossibilitou a regular abertura do certame.

Diante do ocorrido, e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, segurança jurídica, bem como da vantajosidade e economicidade, fica designada nova data para a realização da sessão pública, a qual ocorrerá às 14h00, da próxima segunda-feira, dia 30 de março de 2026, por meio do Portal de Compras Tanabi, oportunidade em que será iniciada a sessão e praticados os demais atos inerentes ao procedimento licitatório, nos termos do edital.

As empresas interessadas deverão acompanhar a sessão por meio do sistema eletrônico, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acompanhamento das comunicações, atos e prazos estabelecidos no âmbito do certame.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se a presente convocação no Diário Oficial do Município de Tanabi, na data de hoje, em edição extra.

Tanabi/SP, 26 de março de 2026.

João Paulo da Silveira
Pregoeiro
Técnico em Licitação